



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

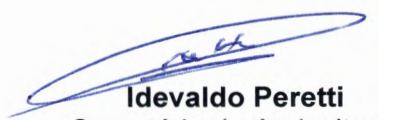
Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Euclides José Cenci, matrícula funcional nº 1982-0, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, sendo usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias de 17 a 31 de dezembro de 2018, e 15 (quinze) dias de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente